

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
 seguida, à C.A.F.

Em 13/02/03



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIBS  
Em 13/02/03  
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

IND 041/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

**Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e  
Obras providências para a construção de  
uma Quadra Poliesportiva, na AE AR 15  
de Sobradinho II na Região  
Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a construção de uma Quadra Poliesportiva, na AE AR 15 de Sobradinho II na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 41, 103
Fls. n.º 01 Lúcia

A construção da referida quadra de esportes é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra de esportes em questão com toda certeza será o centro de atividades esportivas da região, e conseqüentemente contribuirá para uma melhora na qualidade de vida da população da região.

~~Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Sobradinho.~~

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

  
**Fábio Barcellos**  
Deputado Distrital  
PL